

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 61ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 29 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto, que estava participando remotamente da sessão (por videoconferência), bem como o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 60ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de agosto de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurado Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601199-06.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
INTERESSADA: NAZARE GONÇALVES PEIXOTO
ADVOGADA: LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS - OAB/AC3755
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, determinando a devolução de valores ao erário, tudo nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que havia sido encaminhada, por meio do aplicativo *WhatsApp*, a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro do ano em curso (com sessões nos dias 12, 13, 14, 18, 20, 21, 26 e 28, todas às 15 horas), motivo pelo qual consultou-os sobre a aprovação da referida proposta. Acerca da proposta de Calendário de Sessões, a Senhora Juíza Luzia Farias, em razão de pauta de audiências na Justiça Federal, solicitou, se possível, a alteração das datas das sessões agendadas para os 18, 21 e 28 de setembro. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que o Plenário deste Tribunal foi cedido para a realização de um evento no dia 19 de setembro do ano em curso (das 14 às 18 horas), razão pela qual não seria possível agendar sessão para tal data. Diante disso, informou que, após o encerramento da transmissão dos trabalhos da presente sessão, iria externar aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador o seu entendimento sobre a cessão do Plenário deste TRE, com a possibilidade de que esta Corte adote restrição, a fim de não dificultar seus trabalhos. Ainda com relação à proposta de Calendário de Sessões, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira comunicou que, nos dias 18, 19 e 20 de setembro, estará ausente do Estado em virtude de sua participação no Encontro do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais do País. Ato contínuo, foi compartilhado, na sala virtual de sessões, para visualização dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro de 2023. Para atender às solicitações da Senhora Juíza Luzia Farias e

do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, foi alterada a aludida proposta de Calendário de Sessões, transferindo-se as sessões anteriormente agendadas para ocorrerem nos dias 20, 18, 21 e 28 para os dias 11, 15, 22 e 27, respectivamente. Consultados novamente os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, todos anuíram. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro deste ano (com sessões nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 22, 26 e 27, todas às 15 horas). Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto participou que seria encerrada a transmissão dos trabalhos da sessão pela rede mundial de computadores, para tratar de assuntos internos com os Senhores Membros e com o Senhor Procurador. A próxima sessão jurisdicional será realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 31 de agosto, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 06/09/2023, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/09/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/10/2023, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608965** e o código CRC **61F2E378**.